



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 324/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedidos de Licença Prêmio do Servidor Antonio Carlos Lachovski protocolado sob o nº 2035 de 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a impossibilidade no momento de substituição do servidor por outro do mesmo cargo;

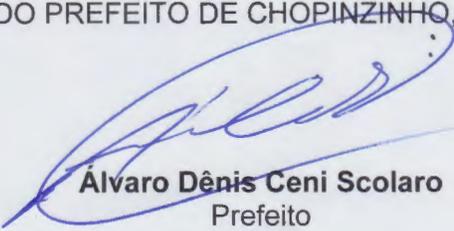
CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Viação e Serviços Urbanos devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

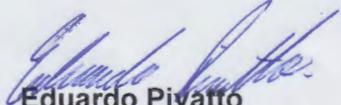
RESOLVE:

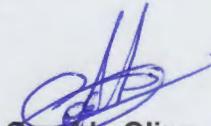
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que foi transformado em pecúnia a Licença Prêmio do servidor, Antonio Carlos Lachovski, matrícula funcional nº 255-1, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, com pagamento em maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº1380 de 20/06/2017 Pg. 13